

Belém, 16/08/2018

À COCELI

Parecer Técnico Licitação Concorrência 046/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional para as seguintes unidades do Sesi – DR/PA: Sesi Sede, Sesi Almirante Barroso, Sesi Ananindeua, Sesi Indústria Saudável, Escola Sesi Ananindeua, Escola Sesi Santa Izabel, Escola Sesi Icoaraci, Sesi Bragança, Sesi Barcarena, Sesi Castanhal, Sesi Paragominas, Sesi Altamira, Sesi Marabá, Sesi Santarém e Sesi Parauapebas.

De acordo com Termo de Referência da Concorrência 046/2018 anexo I, a contratada deverá atender às **15 unidades do Sesi – PARÁ**, com os serviços de atualização dos programas PPRA/PCMSO, realização dos exames ocupacionais – ASO, execução das ações previstas nos programas (palestras, treinamentos, relatório anual (PCMSO) e análise global (PPRA), ficando fora do contrato os exames complementares.

Após análise da proposta comercial, verificamos que não foram incluídos nos preços os serviços referentes à execução dos programas, tais como: palestras, treinamentos, relatórios.

Quanto à documentação apresentada não está em conformidade com o termo de referência (itens 4.2.5, 5.3, 5.4 e 5.6), assim, caberá à contratada apresentar no ato da assinatura do contrato, a documentação prevista nos itens acima mencionados e transcritos abaixo:

4.2.5. A contratada deverá **Disponibilizar local próprio para a operacionalização das atividades aqui prevista e pontualmente, quando de interesse da contratante, os exames ocupacionais poderão ocorrer no âmbito das unidades.** Neste item vale salientar que a contratada deverá apresentar a lista das clínicas próprias e/ou subcontratadas para atendimentos das seguintes unidades: Sesi Bragança, Sesi Barcarena, Sesi Castanhal, Sesi Paragominas, Sesi Altamira, Sesi Marabá, Sesi Santarém e Sesi Parauapebas. Quanto às 7 unidades da Região Metropolitana de Belém (Sede,

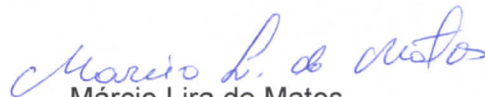
SESI Almirante Barroso, SESI Ananindeua, SESI Indústria Saudável, Escola SESI Ananindeua, Escola SESI Santa Izabel e Escola SESI Icoaraci recomenda-se pelo menos 2 clínicas, haja vista o número de colaboradores ser elevado (500), e visando garantir um atendimento de qualidade.

5.3. A empresa contratada deverá apresentar cópias **do registro profissional do órgão de classe, diplomas de formação acadêmicas e certificados de cursos de especialização dos profissionais** que irão desempenhar os Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, **inclusive os profissionais das subcontratadas que prestarão serviços nos município de atuação do SESI.**

5.4. Apresentar comprovação de no mínimo de 2(dois) anos de experiência do profissional médico.

5.6. A empresa a ser contratada **deverá apresentar um sistema** informatizado que gere as informações demandada pelo esocial no que diz respeito à saúde e segurança dos colaboradores e demais informações que por ventura possam surgir.

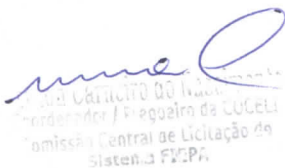
Este é o nosso posicionamento, salvo melhor juízo.



Márcio Lira de Matos
Tec. Seg. Trabalho
Reg. MTE 0008542



Daise Ely Lameira da Silva
Gerente de Recursos Humanos
SESI DR PA



Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA